



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*



**REQUERIMENTO Nº 012/2017**

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 2º, 184 e 185, V do RIC), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de **Matérias e redução de interstício regimental às Matéria(s) e Proposições a seguir: Mensagem de Veto Nº 008/2017, de Autoria do Poder Executivo Municipal, Veto Parcial a Lei Decretada Nº 1.361/2017, Ref.: ao Projeto de Lei Nº 015/2017, Alterado Pela Emenda Aditiva Nº 001/2017, e Emenda Modificativa Nº 002/2017, do Poder Legislativo, e proposições legais correlatas, e a serem propostas (Pareceres das Comissões e Projeto(s) de Decreto(s) Legislativo(s), pelos Parlamentares e Comissões competentes, entre outros, (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando-o(s) ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única, pela ordem, nos termos regimentais, e normas supracitadas, na **9ª (Nona) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, de 05/12/2017**, e/ou correlata, na forma regimental.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às proposições/matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, neste período legislativo que se aproxima do final do ano legislativo de 2017, e para a eficácia e concretização urgente das normas correspondentes à(s) mencionada(s) proposição(ões), considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes do(s) Poder(es) público(s) municipal(is), considerando ademais, que a matéria referente ao Veto supramencionado e ao PL Nº 015/2017, se encontram na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial, e com prazo legal para apreciação.

Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada(s) e competente, na forma regimental, considerando finalmente, que o referido projeto conforme mencionado, possui prazo legal e urgência para a aprovação e vigência da norma correlativa

Sala das Sessões, em 01 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO RONALDO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

\_\_\_\_\_  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

\_\_\_\_\_  
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

\_\_\_\_\_  
EDILSON CAVALCANTE SANTOS

\_\_\_\_\_  
GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO

\_\_\_\_\_  
PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

\_\_\_\_\_  
CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA  
VEREADORES.